



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.739  
DE 25 DE ABRIL DE 2.018.**

**“ DA DENOMINAÇÃO À CONJUNTO HABITACIONAL”.**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO,**  
Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

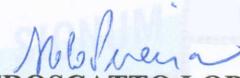
Artigo 1º) – Fica denominado “ **CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL**” o Conjunto Habitacional Quatá-C , construído nesta cidade pela CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 25 de Abril de  
2.018.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa